



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9050</u>
13 SET. 2019
Horário: <u>11:55</u> <i>Arquiteto</i>
Responsável:

PROJETO DE LEI 093 /2019

“Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Limoeiro do Norte, a **Semana Zé Maria do Tomé** a ser realizada no mês de abril, e dá outras providências”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

O Vereador Washington de Moura Lopes, abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Augusta Casa o Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de Setembro de 2019.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 19 SET. 2019 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

Washington de Moura Lopes
WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR - PT

Angela Maria Pereira da Silva
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA.
VEREADORA.

Flauber Lima Honorato
FLAUBER LIMA HONORATO

Jose Amador de Brito
JOSE AMADOR DE BRITO
João Torres de Moura Filho
JOÃO TORRES DE MOURA FILHO
Darhyson de Lima Mendes
DARHYSON DE LIMA MENDES
Jose Valdir da Silva
JOSE VALDIR DA SILVA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Limoeiro do Norte, 13 de Setembro de 2019.

“Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Limoeiro do Norte, a **Semana Zé Maria do Tomé** a ser realizada no mês de abril, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Zé Maria do Tomé no município de Limoeiro do Norte, evento com caráter educacional, político e religioso.

Art. 2º – A Semana Zé Maria do Tomé entrará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Limoeiro do Norte.

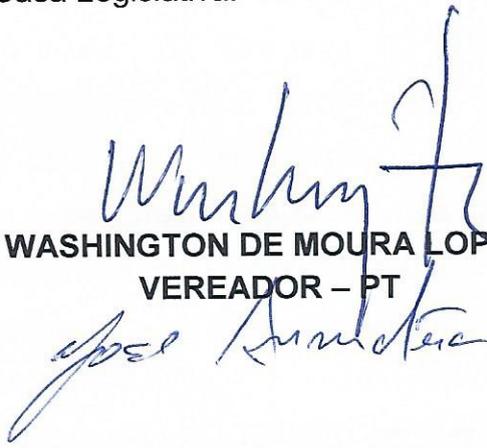
Parágrafo único – A SEMANA ZÉ MARIA DO TOMÉ é realizada anualmente no mês de abril, tendo seu ponto alto o dia 21 do referido mês.

Art. 3º - Durante o período de realização da Semana Zé Maria do Tomé, fica destinada, em caráter facultativo, trabalhos de conscientização sobre direito à justiça ambiental junto aos alunos, alunas, professores e professora das escolas do município de Limoeiro do Norte.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto e no aguardo de sua aprovação, submetemos o presente projeto de lei à apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR – PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

JUSTIFICATIVA

José Maria Filho, vivia com sua família na comunidade do Tomé, na parte pertencente ao município de Limoeiro do Norte. Era o presidente da Associação dos Desapropriados Trabalhadores Rurais Sem Terras da Chapada do Apodi e Presidente da Associação Comunitária do São João.

Conhecido como Zé Maria do Tomé, foi um dos grandes lutadores do povo no Vale do Rio Jaguaribe, Ceará, foi assassinado aos 44 anos, no dia 21 de abril de 2010, em razão da luta que assumiu em defesa vida e por denunciar o uso abusivo de agrotóxicos por empresas do agronegócio lá estabelecidas, e, respectivamente, os efeitos nocivos à saúde dos habitantes da Chapada do Apodi.

Juntamente com a organização comunitária do Tomé, denunciou a contaminação, por agrotóxicos, da água consumida por aquela comunidade. Buscando combater o problema de moradia enfrentado por parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da região, Zé Maria lutou contra a apropriação indevida de terras pertencentes à União, por empresas nacionais e multinacionais agroexportadoras de frutas. Destarte, a luta de Zé Maria do Tomé continua a inspirar e encorajar muitos lutadores e lutadoras do povo no campo e da cidade, comprometidos com a preservação da vida das pessoas e do meio ambiente no Vale do Rio Jaguaribe, Estado do Ceará.

As ações de Zé Maria do Tomé serviram como fator aglutinador de diversos sujeitos e instituições públicas e privadas, e formaram o M21 - Movimento 21. Dessa interação surgiu a Semana Zé Maria do Tomé, como forma de garantir um instrumento de continuidade da luta de Zé Maria por justiça ambiental e social. Formam o M21, representantes das comunidades da Chapada do Apodi, CPT, CSP CONLUTAS, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST (MST), OPA, Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (TRAMAS) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Diocese de Limoeiro do Norte, Paróquias de Limoeiro do Norte e de Quixeré, Programa de Educação Tutorial (PET), Centro Acadêmico de História, Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Educação (MAIE), Laboratório de Estudos do Campo (LECAMPO) da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) e mais recentemente o Grupo de Pesquisa e Articulação Campo, Terra e Território (NATERRA) da Universidade Estadual do Ceará e a EFA - Escola da Família Agrícola Jaguaribana Zé Maria do Tomé de Tabuleiro do Norte.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

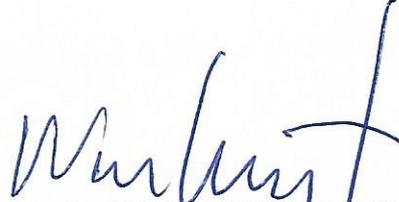
As atividades da Semana Zé Maria do Tomé intercalam diferentes saberes e sujeitos, e estão presentes em vários espaços das cidades e na Chapada do Apodi, sobretudo Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Quixeré. O ápice da Semana Zé Maria do Tomé está na Romaria dos Mártires, um evento promovido pela Igreja Católica, com o apoio de diversas organizações da sociedade civil, realizada especialmente no dia 21 de abril, congregando sujeitos de diferentes territórios do Ceará e do Brasil, como também de outros países, como País Basco, Espanha, México, França e Inglaterra. Juntos, estes sujeitos recordam as ações em vida do Zé Maria do Tomé e de outros mártires das lutas populares e camponesas, dentre eles Chico Mendes e Irmã Doroty.

O percurso leva centenas de pessoas – da região e de outras cidades do Ceará e do Brasil – do memorial construído no local exato onde aconteceu o assassinato até a capela da comunidade do Tomé. E no centro da Romaria está a celebração da eucaristia, onde se une a morte e a ressurreição de Jesus Cristo com a morte e ressurreição do nosso povo.

A fé fortalece o povo em meio às tensões do seu território. Ao mesmo tempo, os sujeitos da comunidade da Chapada do Apodi e das cidades circunvizinhas, movimentos sociais e a comunidade acadêmica celebram a vida e a luta, na memória em torno de Zé Maria do Tomé, celebram também a ocupação, pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais, no território que depois se transformou no acampamento Zé Maria do Tomé.

Por todo o Vale do Jaguaribe são diversas as experiências de bem viver no campo, que se desenvolvem e se fortalecem, ainda que sejam tantas as ameaças a esses modos de vida.

Incluir a Semana Zé Maria do Tomé no Calendário Oficial do Município de Limoeiro do Norte é celebrar a resistência (e a re-existência) de centenas de homens, mulheres e crianças pelo o respeito à terra e à vida. É manter a memória viva do grande lutador Zé Maria do Tomé.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR – PT

